



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 158/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo, informações sobre o descumprimento das leis:

- 9.394/96 (LDB) art. 11;
- 9069/90 art.54, inciso I,II, VII;
- 13005/14;
- Meta 4 do PNE - Plano Nacional de Educação;
- Parágrafo 2º do art. 208 da CF/88.

Ambas citadas no Ofício 349/2023, oriundo do Ministério Público da Comarca de Carandaí, no que tange à implantação do serviço de transporte público da Creche e Pré-Escola Antônio Alves da Trindade.

A inércia do Executivo em resolver tal situação, além de ilegal, se torna uma afronta e um descaso aos munícipes, pois trata-se de direitos básicos garantidos por lei em atendimento principalmente às famílias de baixa renda.

Nestes termos, além de uma simples resposta a este requerimento, espero o cumprimento pleno das sugestões com a implantação do transporte escolar em atendimento às crianças da creche e pré-escola municipal.

Em anexo, cópia do Ofício 349/2023, do Ministério Público de Carandaí.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador